



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

### PORTARIA N° 025/2017

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SR. JOSÉ APARECIDO BERTÃO DA SILVA, VIÚVO DA SERVIDORA SRA. ALICE FERREIRA FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 59 e seguintes da Lei Municipal n° 993/2011.

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, para o dependente Sr. **JOSÉ APARECIDO BERTÃO DA SILVA**, viúvo da servidora pública **ALICE FERREIRA MENDES**, falecida na data de 22.11.2016, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 59 e seguintes da Lei Municipal n° 993/2011.

**Art. 2º** Fixar o valor de benefício em conformidade com a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, observado o artigo 40, § 7º, inciso II, da CF/88, com reajuste anual, na forma do artigo 40, § 8º da CF/88, com redação da Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 15 da lei n° 10.887/04 e artigo 59, inciso II da Lei Municipal n° 993/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 22.11.2016, data do falecimento do servidor.

Nova Andradina (MS), 27 de Janeiro de 2017.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 018/2017 do processo n° 47820/2017 – FLY n° 0333.0000367/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de películas que serão usadas no mamógrafo (equipamento já obtido pelo Município através do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo o modelo: DRYPRO 873, badeja configurada nos tamanhos 10x12), conforme C.I. n° 087/2017 e solicitação n° 019/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, e demais especificação mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 31/01/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 15/02/2017 às 07h30min (Horário Local).**  
Nova Andradina MS, 30 de Janeiro de 2017.

Thiago Antonio da Costa  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 019/2017 - Processo n° 47925/2017 – FLY N° 0333.0000469/2017, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços, Menor Preço por ITEM. Objeto: Contratação de serviços de laboratório de análises clínicas para realização de exames especiais, dos quais não são realizados no laboratório Municipal e/ou excesso de demanda, para atender aos munícipes usuários do SUS, conforme CI n° 100/2017 e Solicitação n° 034/2017 a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 31/01/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/02/2017 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 30 de Janeiro de 2017.  
Katia de Matos Inácio  
Pregoeira

Hom PP 03-2017.TXT  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
=====

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Mun. de Finanças e Gestão, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 47777/2017  
b) Licitação Nr.: 3/2017  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 26/01/17  
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para confecção de 20.206 (vinte mil duzentos e seis) carnês do IPTU/2017 da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, e elaboração da Arte da capa e contra capa para carnê. O prazo de entrega é até de 15 (quinze) dias, por um período de 120 (cento e vinte) dias.  
CONTRATADO:  
GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 24.045,14 (vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais e quatorze centavos)  
DATA: 26/01/17  
Walter Fernandes-Sec. Mun. de Finanças e Gestão

**Relatório processo seletivo**

Tendo em vista a importância da contratação de profissionais de Nível Fundamental Incompleto e Capacidade Física para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretária Municipal de saúde, o Senhor Prefeito Municipal, através do Edital nº 01/01/2017, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da lei nº 257/2001, determinou a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatas para exercer a função de Auxiliar de Serviços Básicos.

Para efetuar o recrutamento de pessoal, para a execução dos trabalhos de seleção de profissionais auxiliares de serviços básicos, houve um processo seletivo simplificado atendendo a necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições foram realizadas por fichas de inscrição, disponibilizadas pela Secretaria de Saúde nos dias 18 a 20 de janeiro de 2017, e através de processo seletivo dos candidatos para exercerem a função de Auxiliar de Serviços Básicos na função de Coletor de materiais e resíduos e na função de Bloqueador Químicos, onde foram analisadas as experiências profissionais dos candidatos, disponibilidade imediata de prestação de serviços e o seu aproveitamento dentro das necessidades dos trabalhos a serem desenvolvidos no Município.

Após a conclusão dos testes acima mencionados, foram aprovados 64 (sessenta e quatro) candidatos, sendo classificados de acordo com o item 4 do Edital 01/01/2017.

É o relatório.

30 de janeiro de 2017

Joelma Correia Sílvia Aparecida Corneto

Sandro Dias

**EDITAL Nº 03/01/2017****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Básicos** para atuar em ações de combate à dengue na Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/01/2017, conforme abaixo:

**Bloqueador Químico – Nova Andradina**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
André Luiz Messias	34.175.397	1º
Willian da Silva Fernandes	2.046.807	2º
Cleiton Diego de Oliveira Martins	1.722.392	3º
Paulo Marcos de Andrade Junior	49358478x	4º
Lesley dos Santos Souza	1.324.246	5º
Hugo Yan Nicodemos Moreno	1.800.950	6º
Ivanildo Saturnino da Silva	1.445.184	7º
José Vitor de Castro Manieiro	2.149.935	8º
Guilherme Henrique dos Santos Ferreira	471.048.768	9º
Jociele Nunes Monteiro	1.958.250	10º

Renato Wyllyan Pereira da Cruz	1.722.451	REPROVADO
Sandra Alves Queiroz	1.323.184	REPROVADO

**Bloqueador Químico – Nova Casa Verde**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Antonio Pacheco Urbana	55.800.030	1º
Hermim Ramines Barreto	1.848.196	2º
Isac Aparecido da Silva	2.251.125	3º
Hermes dos Santos Sabino	1.110.068	4º
Diego Barbosa de Lima	596.132	5º
Cesar Ramires	1.769.315	6º
Sebastião Rodrigo Alves da Silva	1.059.940	7º
José Arcanjo de Carvalho	116.993	8º

**Coletor de Materiais e Resíduos – Nova Andradina**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Gilberto da Silva Andrade	1099204	1º
Giovane Bastos de Souza	2.018.361	2º
Juliano Monteiro Rodrigues	1.671.661	3º
João Pereira de Almeida	691.847	4º
Cleiton Robson Francozo	2.118.685	5º
Ediel Gonçalves de Oliveira	1.022.133	6º
Daniilo Antonio Bernal Aniceto	1802093	7º
Gabriel Henrique do Nascimento	1.622.253	8º
Madalena Tenório Bezerra Ribeiro	1311688	9º
Roberta Dias Guimarães	1.543.197	10º
Luiz Felipe dos Santos Silva	2.215.626	11º
Sedinei de Almeida Nunes	395.616	12º
Wilson Françoço	11942985	13º
Elisangela Ezidio	1.578.211	14º
Guilherme Henrique de Lima Lopes	2.038.760	15º
Sueli de Fatima Corneto	62528710	16º
Mariene Fagundes Freitas	1.429.074	17º
Danielle Fernandes Rosa	2.104.413	18º
Alexandra Drumonte	1.221.954	19º
Rosmarina Alves da Silva Vieira	1.141.180	20º
Valdina Balbina de Souza	990635	21º
Maria Aparecida Rodrigues	358.434	22º
Leticia Camila Correia Valdez	1.779.320	23º
Silvia Rafaela de Moraes	370.730.185	24º
Maria Eloisa Bertoni	115.428	25º
Simoni Queiroz as Silva	1.445.110	26º
Ezequiel de Oliveira Almeida	1.577.559	27º
Rejaine Franco dos Santos	1.956.009	28º
Adriana da Silva Amarilha	1.329.213	29º
Josiane de Paula e Silva	1.814.898	30º
Maria Helena Ezidio	1.413.216	31º
Alini Naiara Macedo	1.950.288	32º
Belmira Marques Lima	461.825	33º



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Priscila da Silva Mendes	1.901.728	34º
Sivoney de Sousa Santos	698.652	35º
Adriana Rocha Guimarães Conceição	373.358.805	36º
Aniceta Brites de Souza	370.468.521	AUSENTE
Franciely Aparecida Gomes dos Santos	2024565	AUSENTE
Michelle Ribeiro Cordeiro	2.103.940	AUSENTE
Ramona Aparecida Ramines	734.799	AUSENTE

**Coletor de Materiais e Resíduos – Nova Casa Verde**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Antonio Vicente de Silva	558.441	1º
Luiz Gustavo Santos Rodrigues	1961635	2º
Odilson Costa da Silva	1.094.223	3º
Sebastião Pacheco Urbano	60344078	4º
Djalma Ribeiro	2.409.824	5º
Aguinaldo Marcondes Vaz	21.488.455	6º
José Roberto Ribeiro	285.397.576	7º
Mariano dos Santos da Silva	2.263.901	8º
Jean Guadagnin Ribeiro	2.119.158	9º
Clodoaldo Ferreira	827.344	10º
Cleiton da Silva Lemos	2.127.399	AUSENTE
Daniel Matos Alves	2.255.381	AUSENTE

Nova Andradina, 27 de janeiro de 2017.

Joelma Correia Sílvia Aparecida Corneto

Sandro Dias

**PORTARIA Nº. 218, de 27 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VICENTE LICHOTI**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Especial**, Símbolo DAS-111, lotado na Governadoria (autos 48.425/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 219, de 27 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **WILLIAM LEANDRO GOMES**, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Superintendente de Imprensa e Divulgação**, Símbolo DAS-112, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Governadoria (autos 48.418/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte****PORTARIA/SEMEC Nº 38, de 24 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Diretora Adjunta na Escola Municipal Profª. Efantina de Quadros, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **VALDIRENE CACERES MENEZES PEREIRA**, Mat. nº 3681, detentora do cargo de **PROFESSORA**, na função de **DIRETORA ADJUNTA** na Escola Municipal Profª. Efantina de Quadros.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 24 de janeiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PORTARIA/SEMEC Nº 39, de 24 de janeiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal MONIQUE RENATA ANDRADE DAUSEN, Matrícula 6975, para a o PREVINA a partir do ano de 2017.

Art. 2º A cedência constante nesta Portaria será com ônus para o destino.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 24 de janeiro de 2017.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PORTARIA/SEMEC Nº 40, de 24 de janeiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal EDNA CHULLI, Matrícula 3323, para a o PREVINA a partir do ano de 2017.

Art. 2º A cedência constante nesta Portaria será com ônus para o destino.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 24 de janeiro de 2017.

*Fabio Zanata*  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PORTARIA/SEMEC Nº 41, de 24 de janeiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal KATIUSCIA DE SOUZA LIMA, Matrícula 6850, para a SECRETARIA DE FINANÇAS a partir do ano de 2017.

Art. 2º A cedência constante nesta Portaria será com ônus para o destino.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 24 de janeiro de 2017.

*Fabio Zanata*  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PORTARIA/SEMEC Nº 42, de 24 de janeiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder o servidor público municipal BRUNO ALVES SALES, Matrícula 4791, para a SECRETARIA DE FINANÇAS a partir do ano de 2017.

Art. 2º A cedência constante nesta Portaria será com ônus para o destino.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 24 de janeiro de 2017.

*Fabio Zanata*  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PORTARIA/SEMEC Nº 43, de 24 de janeiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal CRISTIANE ARANHA DA SILVA, Matrícula 5412, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMUSP, a partir de 30 de Janeiro de 2017.

Art. 2º A cedência constante nesta Portaria será com ônus para o destino.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 24 de janeiro de 2017.

*Fabio Zanata*  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

**PORTARIA/SEMEC Nº 41, de 24 de janeiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal KATIUSCIA DE SOUZA LIMA, Matrícula 6850, para a SECRETARIA DE FINANÇAS a partir do ano de 2017.

Art. 2º A cedência constante nesta Portaria será com ônus para o destino.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 24 de janeiro de 2017.

*Fabio Zanata*  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 44, de 24 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Diretor na Escola Municipal Profª. Efantina de Quadros, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARCOS EDUARDO CARNEIRO, Mat. nº 5088, detentor do cargo de PROFESSOR, na função de DIRETOR na Escola Municipal Profª. Efantina de Quadros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de janeiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 24 de janeiro de 2017.

*Fabio Zanata*  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 175/17 Data: 30/01/2017

Licitação: Processo: 41998/16, Pregão: 271/2016, Ata nº.: 147/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

## Dotação

Orgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.122.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.0001	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 5.428,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais)

Credor: 1100 MARCOS ANTONIO RIBEIRO - EPP

## Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENLOBANDO DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, PARA ATENDER A SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 147/2016.